



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 007/2024.

“Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores Municipais”

JONAS SILVA DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Carnaval que é comemorado no dia 13 de fevereiro.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
08 de fevereiro de 2024.

JONAS SILVA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores